



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS N° 034/2018



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa CONSÓRCIO BRASIL - MOTA - ENGESUR, CNPJ 19.040.238/0001-79, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Usinas de produção de concreto comum, (produção 85 m³/h), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código C-10-01-4, localizada na LAT/X 652426,71 LONG/Y 7815750,08, no Município de Nova União, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02004/2017/002/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 02/05/2028.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2018.



Masp: 1.374.438
 Superintendente Regional Medio Ambiente
 Central Melipilla

Hidelbrando Canabava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

